



# PORTO DE CABEDELO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA



## PLANO DE AJUDA MÚTUA DA CIDADE DE CABEDELO – PAMCIC

PORTO DE CABEDELO / PB

Abril, 2018

Cabedelo – PB

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETIVO .....	4
3. JUSTIFICATIVA.....	4
4. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO.....	5
4.1. Nome, endereço completo, telefone e fax da instalação .....	5
4.2. Localização em coordenadas geográficas e situação .....	5
4.3. Descrição das instalações .....	6
4.4. Descrição das instalações .....	7
5. APLICAÇÃO DO PAMCIC .....	9
6. DAS ENTIDADES ABRANGIDAS.....	10
7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PLANO .....	11
7.1 Grupo da Coordenação (GC).....	11
7.2 Grupo Técnico Preventivo (GTP).....	12
7.3 Grupo de Execução (GE).....	12
7.4 Grupo de Apoio (GA).....	12
8. ACIONAMENTO DO PLANO.....	12
9. RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS .....	13
9.1 Etapas de responsabilidade da Docas/PB .....	13
9.2 Etapas de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar.....	13
9.3 Etapas de responsabilidade da Polícia Militar .....	13
9.4 Etapas de responsabilidade da Defesa Civil de Cabedelo.....	13
9.5 Etapas de responsabilidade das empresas da área .....	14
9.6 Ações comuns dos envolvidos no PAMCIC .....	14
10. VINCULAÇÃO AO PLANO DE AJUDA MÚTUA .....	14
11. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOB SINISTRO.....	15
12. BRIGADA DE INCÊNDIO DO PORTO ORGANIZADO	
13. TREINAMENTOS / REUNIÕES / PROCEDIMENTOS .....	16
13.1. Reuniões .....	16
13.2. Procedimentos Operacionais.....	16
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17
Anexos .....	22

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Plano de Ajuda Mútua da Cidade de Cabedelo – PAMCIC atende as exigências da NBR 14276, que trata sobre o Programa de Brigada de Incêndio e da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (NR–29) da Portaria do MTB N.º 53, de 17 de dezembro de 1997.

A NR29 tem como objetivo regular a proteção obrigatória contra acidentes e doenças profissionais, facilitar os primeiros socorros a acidentados e alcançar as melhores condições possíveis de segurança e saúde aos trabalhadores portuários, estabelecendo em seu subitem 29.1.6, que a Autoridade Portuária e as administrações dos terminais de uso privativos, dentro ou fora do Porto Organizado, criem ou participem de um Plano de Ajuda Mútua (PAMCIC).

No Plano de Ajuda Mútua deve ser previsto os recursos necessários, bem como as linhas de atuação conjunta e organizada, sendo objeto do plano as seguintes situações:

- a) incêndio ou explosão;
- b) vazamento de produtos perigosos;
- c) queda de homem ao mar;
- d) condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias;
- e) poluição ou acidente ambiental;
- f) socorro a acidentados.

O PAMCIC está baseado nos princípios do pronto atendimento para o combate às emergências que venham a ocorrer durante suas atividades de operação. A partir da construção de supostas situações de emergência, devendo constar o estabelecimento de uma periodicidade de treinamentos simulados, cabendo o fornecimento das coordenadas pela Companhia Docas da Paraíba conjuntamente com instituições governamentais e privadas.

## **2. OBJETIVO**

O Plano de Ajuda Mútua visa à atuação, de forma conjunta dos seus integrantes, na resposta a emergências nas suas instalações, mediante a utilização de recursos humanos e materiais, colocados à disposição do plano, sob a coordenação do participante atingido pela emergência ou das autoridades competentes. O plano visa, também, o estabelecimento de prioridades das ações e a manutenção de constante relacionamento e interação dos participantes com as autoridades federais, estaduais e municipais responsáveis pela resposta a emergências.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Na área portuária existem várias empresas, usuários de suas instalações além de outras simplesmente prestadoras de serviços. Cada uma dessas empresas, no desenvolver de suas atividades, oferecem graus de riscos variados e inerentes, tornando a área do Porto vulnerável a ocorrência de sinistros, motivo de preocupação das empresas, dos órgãos públicos e principalmente da comunidade. A instalação do Plano de Ajuda Mútua da cidade de Cabedelo visa à prevenção e o controle dos acidentes na zona portuária.

Para o sucesso desta ação se faz necessário o mais completo entendimento entre as partes envolvidas, resguardados os direitos de cada empresa na condição mais adequada à aplicação e efetivação dessas políticas. Igualmente, se faz necessário o envolvimento da comunidade Cabedelense através de seus legítimos representantes como Prefeitura, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, hospitais públicos e privados etc.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

### 4.1. Nome, endereço completo, telefone e fax da instalação

**Nome:** Companhia DOCAS da Paraíba

**CNPJ:** 02.343.132/0001-41

**Endereço:** Rua Presidente João Pessoa

**Município:** Cabedelo, Paraíba.

**Telefone:** (83) 3250 - 3010

**E-mail:** [chefegabinete@docas.pb.gov.br](mailto:chefegabinete@docas.pb.gov.br)

**Home page:** [www.portodecabedelo.com.br](http://www.portodecabedelo.com.br)

### 4.2. Localização em coordenadas geográficas e situação

O Porto está localizado no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, na margem direita do estuário do Rio Paraíba, vizinho ao Forte Santa Catarina, em frente à ilha da Restinga. Sendo as seguintes coordenadas geográficas principais: 6° 58'21" S e 34° 50'18" W.

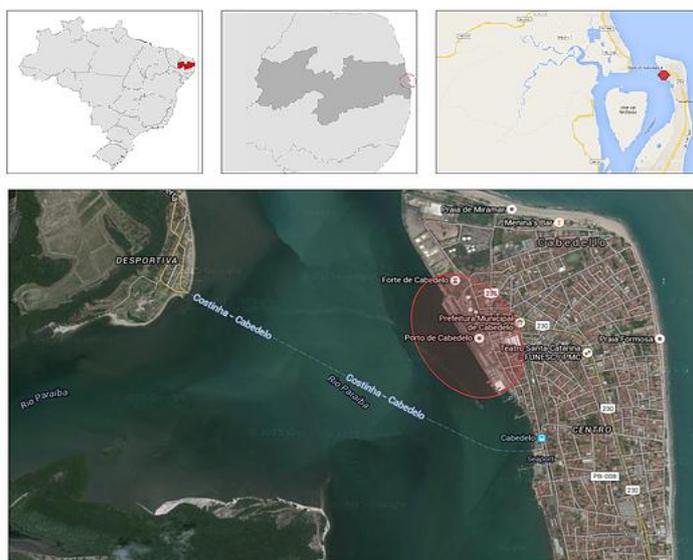


Figura 1. Localização do Porto de Cabedelo.

A cidade de Cabedelo é um município da Região Metropolitana de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. Possui uma área territorial de 31,42 quilômetros quadrados, é uma cidade portuária e fica numa península entre o Oceano Atlântico e o Rio Paraíba.

O Porto de Cabedelo é a entrada e saída comercial do estado. É na cidade Cabedelo que começa a BR-230, principal rodovia da Paraíba, e uma das maiores do Brasil.

### **4.3. Descrição das instalações**

O cais acostável de Cabedelo, no seu prelúdio, na década de 30 foi construído com 510 metros de comprimento, sendo 400 metros destinados às embarcações de grande porte e o restante, às embarcações de pequeno calado. Atualmente, o Porto de Cabedelo dispõe de um cais acostável público, com 602 metros de comprimento. Este cais é dividido em 04 (quatro) berços de atracação com profundidade de 11 (onze) metros D.H.N. O Porto dispõe atualmente de 24.000m<sup>2</sup> de pátios, 5 armazéns com uma área total de 10.000m<sup>2</sup>.

Com relação aos tanques referentes a granéis líquidos, é incluso no espaço do porto, áreas que são arrendadas a empresas de armazenagem. As áreas denominadas AE-2, AE-3 e AE-4 estão disponíveis ao TECAB – Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda, com área total de 24.783 m<sup>2</sup> e capacidade de armazenagem de 30.284 m<sup>3</sup>, divididas em 9 tanques. A Raízen Combustíveis S.A. utiliza a área AI-1 com 19.051,80m<sup>2</sup>, dispondo de 6 tanques com capacidade total de armazenagem de 19.000m<sup>3</sup> para granéis líquidos.

Na área AE-13 pode-se encontrar 2 tanques com capacidade de armazenagem para 2.900 m<sup>3</sup> e encontra-se em processo de licitação para ser arrendada. A distribuidora Petrobras, Base de Cabedelo, utiliza a área denominada AE-11 da zona portuária, possuindo uma topografia plana que dispõe dos seguintes dados para armazenagem e movimentação de combustíveis: 6 tanques verticais com capacidade total de armazenagem de 11.600m<sup>3</sup> de gasolina, biodiesel e álcool, e 3 tanques horizontais com capacidade total de 75m<sup>3</sup> para armazenagem de biodiesel.

O Porto de Cabedelo dispõe atualmente de 06 (seis) silos recém construídos, de propriedade da TOP-LOG, na área DI-6, com 4.475m<sup>2</sup> de área arrendada a esta empresa, com capacidade estática de 30.000 toneladas de cevada, bem como outros grãos.

O lote AE-6 da zona especial do Porto de Cabedelo que possui área de 37.993 m<sup>2</sup> está arrendado ao Moinho M. Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

O complexo industrial tem como finalidade o beneficiamento de grão de trigo (moinho de trigo), com capacidade nominal de 250 ton/dia. Esta empresa dispõe de 06 (seis) silos de 3.300 toneladas cada, totalizando a capacidade de 19.800 toneladas de armazenagem.

As instalações gerais são compostas também por, uma edificação cedida para ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Polícia Federal, Ministério da Agricultura e arquivo, duas edificações cedidas ao OGMO - órgão gestor da mão-de-obra do porto, uma edificação cedida a Receita Federal do Brasil, duas subestações elétricas e um prédio onde funciona o setor administrativo. No que tange os tanques referentes a graneis líquidos, é incluso no espaço do Porto áreas que são arrendadas a empresas de armazenagem.

#### **4.4. Descrição das instalações**

##### **4.4.1. Acesso Aquático**

O acesso marítimo é feito pela barra, na entrada do estuário do rio Paraíba do Norte, o canal de acesso, cuja largura varia entre 120m, alcançando até 200 metros por sua extensão total de 5,5 km, e profundidade de 9,14 metros. Com a atual profundidade do canal é possível atracar navios de até 220 metros de comprimento e 40 metros de boca



Figura 2. Vista de acesso marítimo e fluvial do Porto de Cabedelo.

##### **Canal de Acesso**

O canal de acesso ao Porto tem início nas coordenadas da boia n° 02 e término nas proximidades do cais acostável, possuindo 6,0 quilômetros de extensão, 150 metros de largura e permitindo, a navegação de embarcações com até 9,14 metros (30 pés) de

calado, dependendo da amplitude das marés, a atual profundidade do canal está perto de 11 metros de profundidade.

#### 4.4.2. Acessos Terrestres

O acesso rodoviário ao Porto de Cabedelo é realizado pela Rodovia Transamazônica - BR 230. Esta integra-se a algumas rodovias estaduais e a rodovia federal BR 101 (distante 18km do porto), permitindo por consequência, a ligação com toda malha rodoviária da Paraíba e do país. Estas BR's estão entre as principais vias de circulação de carga e de passageiros no Brasil.



Figura 3. Acesso a rodovia BR-230.

A BR-230 é conhecida como a rodovia transversal, por unir o nordeste ao extremo noroeste do país, cruzando os estados: Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazônia, responsável pelo transito de cargas e passageiros entre a Zona Franca de Manaus e o Nordeste.

A BR-101, conhecida como Via Litorânea, corta todo o litoral leste do país, cruza os estados: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A BR-101 e a BR-230 estão duplicadas no Estado, além de ter excelentes condições de uso em toda a Paraíba. Além disso, dados do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) informam que o Estado da Paraíba dispõe de mais de 120 rodovias estaduais, totalizando mais de 5.000 km de extensão.

## **5. APLICAÇÃO DO PAMCIC**

Os procedimentos para controle de emergências constantes neste Plano contemplam esta empresa e aquelas instaladas dentro da zona portuária de Cabedelo.

Serão considerados como emergências dentro das instalações portuárias os seguintes casos:

- Incêndio/Explosões;
- Derramamento/vazamento de óleo e produtos perigosos e/ou nocivos ao meio ambiente;
- Escapamento de gases;
- Contaminações e/ou envenenamentos;
- Colisões;
- Queda de homem ao mar/rio;
- Condições adversas do tempo que afetem a segurança das operações portuárias;
- Socorro a acidentados;
- Outros sinistros ou calamidades, que pela sua abrangência venham por em risco toda a comunidade portuária;
- Inundação/Desabamento.

## **6. DAS ENTIDADES ABRANGIDAS**

Farão parte deste Plano de Ajuda Mútua, órgãos ou empresas, privadas e públicas vinculadas aos diversos segmentos operacionais e fiscalizadores, que operem nas:

- Atividades portuárias, marítimas e aduaneiras;
- Agências governamentais das áreas de saúde, trabalho e polícia de fronteira;
- Comercialização e movimentação de cargas;
- Armazenagem e transporte de cargas químicas perigosas;
- Terminais de granéis líquidos e/ou sólidos;
- Armazéns gerais;
- Atividades industriais;
- Prestação de serviços públicos;

As instituições e empresas que fazem parte do Plano de Ajuda Mútua da cidade de Cabedelo são:

- COMPANHIA DOCAS- PB
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- CAPITANIA DOS PORTOS
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO:
  - DEFESA CIVIL;
  - SEC. MOBILIDADE URBANA;
  - SEC. DE SAÚDE;
  - SEC. DE INFRAESTRUTURA;
  - GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELO
- POLICIA MILITAR
- HEITOR GUSMÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
- JP CAVALCANTI OPERADORA PORTUÁRIA LTDA
- M. DIAS BRANCO S.A,
- MARLOG – MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
- MINERAÇÃO COTO IMP.EXP.LTDA
- NACIONAL GÁS BUTANO
- PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO

- PETROBRAS DISTRIBUIDOR S/A
- RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A
- SEAPORT SERVIÇOS DE APOIO PORTUÁRIO LTDA
- TECAB – TERMINAIS DE ARMAZENAMENTO DE CABEDELO LTDA
- TEAPA – TERMINAL DE ARMAZENAGEM DA PARAÍBA LTDA
- TOP LOG TRANSPORTES E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
- OGMO – ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA
- OXBOW BRASIL ENERGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- ENERGISA
- CAGEPA
- IBAMA
- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
- RECEITA FEDERAL
- MINISTÉRIO DO TRABALHO
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE PRÁTICOS DE BARRA
- DEFESA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
- EXÉRCITO BRASILEIRO – GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA

Deverão constituir e participar efetivamente do Plano de Ajuda Mútua da cidade de Cabedelo, todos os empregados nomeados ou designados oficialmente pelas empresas participantes deste PAMCIC como seus legítimos representantes, prontos a participarem de treinamentos de preparação para emergências na área portuária.

Serão considerados como integrantes natos deste Plano de Ajuda Mútua da Cidade de Cabedelo, tendo como fundamental importância a participação dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Defesa Civil, Capitania dos Portos do Estado de PB, ANVISA e IBAMA, que também deverão ser acionados de acordo com o tipo e a gravidade do incidente.

## **7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PLANO**

### **7.1 Grupo da Coordenação (GC)**

Coordenar o Plano de Ação, planejar inspeções nas instalações das empresas participantes recomendando melhorias; planejar simulados; fazer contato com órgãos oficiais e divulgar a imprensa, caso necessário.

### **7.2 Grupo Técnico Preventivo (GTP)**

Dar suporte técnico ao Corpo de Bombeiros Militar durante inspeções as empresas e executar programas de treinamento ante sinistro, bem como formação de brigadas.

### **7.3 Grupo de Execução (GE)**

O grupo de execução será coordenado pelo Corpo de Bombeiros Militar, onde dará início as ações de combate as emergências, coordenando a execução das ações prestando os primeiros socorros as vítimas e delegando funções caso necessário como por exemplo a evacuação da população do entorno da área sinistrada, o transporte da mesma, acomodações adequadas, alimentação, segurança de imóveis desocupados e tomar quaisquer outras medidas, necessárias ao perfeito controle da situação.

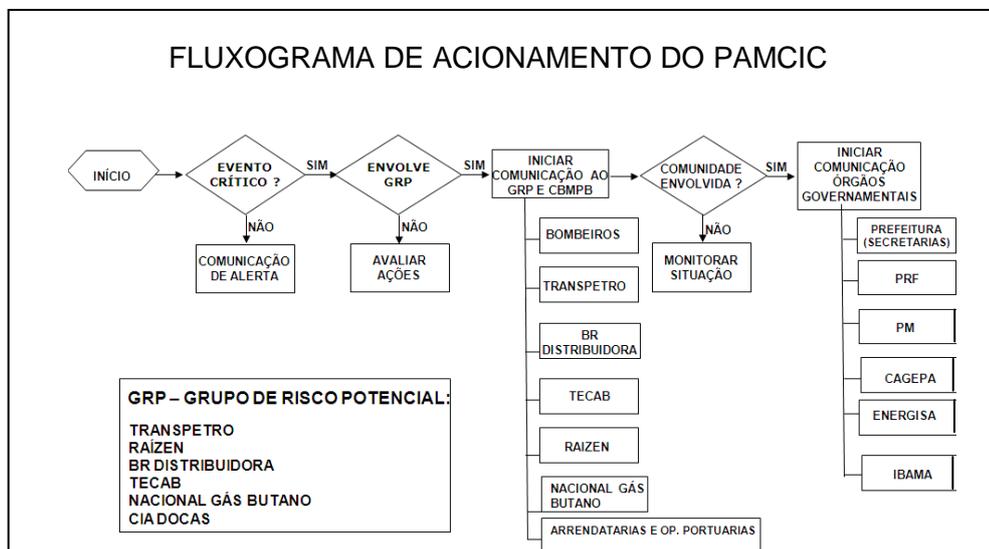
### **7.4 Grupo de Apoio (GA)**

Apoiar os demais grupos e auxiliar no combate as emergências caso seja convocado.

## **8. ACIONAMENTO DO PLANO**

Ocorrendo qualquer emergência que fuja ao controle interno, o representante da empresa sob sinistro deverá acionar o PAMCIC da seguinte forma:

- a) Acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros, por meio da 1ª CIBM, pelos nº 193 e/ou 3228.8632 informando, o local, tipo, proporções da emergência e o nome do solicitante;
- b) Informar imediatamente a Companhia Docas/PB e esta acionará o PAMCIC;



## 9. RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

### 9.1 Etapas de responsabilidade da Docas/PB

a) Após acionado, a Docas/PB deverá acionar o PAMCIC, se for o caso, e dirigir-se imediatamente para a área sob o sinistro;

### 9.2 Etapas de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar

a) Coordenar as ações de combate à emergência em conjunto com as brigadas do local sob o sinistro;

b) Compete ao Corpo de Bombeiros Militar gerenciar o sinistro e determinar as ações de desenvolvimento e encerramento do combate.

### 9.3 Etapas de responsabilidade da Polícia Militar

a) Isolar área sob sinistro;

b) Resguardar os bens da comunidade;

c) Permitir acesso a áreas de risco somente do pessoal identificado;

### 9.4 Etapas de responsabilidade da Defesa Civil de Cabedelo

- a) Executar o plano de evacuação dos moradores do entorno portuário;
- b) Acionar todos os órgãos e secretarias da prefeitura para prestar o devido apoio nas ações relacionadas ao sinistro;
- c) Encerrado as ações de apoio, organizar retorno da comunidade a normalidade

### **9.5 Etapas de responsabilidade das empresas da área**

- a) Interligar sistema de água da área, de acordo com a necessidade;
- b) Fornecer, de acordo com a disponibilidade da empresa, conforme lista anexa, material de combate solicitado (mangueira, extintores, canhões monitores, EPI's, LGE, etc.);
- c) Fornecer, de acordo com a disponibilidade da empresa, pessoal de combate quando solicitado pelo Corpo de Bombeiros;
- d) Encerrado o PAMCIC, proceder bloqueio da interligação do sistema de água e recolhimento dos materiais fornecidos.

### **9.6 Ações comuns dos envolvidos no PAMCIC**

- a) Atender de imediato e sem restrições quando acionadas pelo PAMCIC;
- b) Cumprir rigorosamente as etapas concernentes a cada grupo de trabalho;
- c) Manter pessoal próprio devidamente preparado para o combate às emergências, elaborando calendário de treinamento;
- d) Efetuar, anualmente, no mínimo dois simulados;
- e) Emitir em conjunto, relatório de ocorrência anormal e providenciar ampla divulgação;

## **10. VINCULAÇÃO AO PLANO DE AJUDA MÚTUA**

A empresa para participar deste PAMCIC, terá fisicamente que se encontrar localizada na zona portuária de Cabedelo, podendo ser na zona primária, secundária ou retroportuária, preencher e assinar ficha cadastral e compromisso formal de adesão e de efetiva colaboração para que o Plano atinja os seus objetivos sociais.

Assumir o compromisso de cumprir as normas e instruções, bem como a seguir as orientações estabelecidas na legislação pertinente, assim como as que vierem a ser estabelecidas e recomendadas pelo PAMCIC. Sujeitam-se inteiramente às vistorias que forem entendidas necessárias, e a cumprir no prazo que lhe for estabelecido, as complementações definidas por escrito, pela Coordenação do PAMCIC.

A permanência de uma Empresa no Plano de Ajuda Mútua toma-a compromissada com todas as obrigações do mesmo.

## **11. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOB SINISTRO**

- a) Efetuar as ações imediatas para o cumprimento do Plano de Emergências Individuais;
- b) Acionar de imediato o Corpo de Bombeiros Militar;
- c) Informar imediatamente a COMPANHIA DOCAS-PB, e esta acionará o PAMCIC;
- d) Promover todas as facilidades possíveis para o sucesso das ações de combate ao sinistro;
- e) Ter o coordenador devidamente identificado;
- f) Após o sinistro, prestar todas as informações necessárias a elaboração do Relatório de Análise da Ocorrência Anormal;
- g) Manter atualizado o mapa de risco da empresa bem como, manutenção periódica nos equipamentos de segurança e divulgar amplamente o Relatório Final com fins de que as demais empresas da área tenham condições de verificar se não existem causas geradoras do sinistro, similares em suas unidades.

## **12. BRIGADA DE INCÊNDIO DO PORTO ORGANIZADO**

A brigada de Incêndio tem como objetivo intervir e auxiliar nas ações de prevenção e combate a princípios de incêndios. Será definido um grupo de pessoas com vínculos

empregatícios com ao Porto de Cabedelo; Operadores Portuários; Empresas Privadas localizadas na zona portuária de Cabedelo; Empresas Terceirizadas Prestadoras de Serviços ao Porto; Trabalhadores Portuários Avulsos e outras empresas localizadas no perímetro portuário.

### **13. TREINAMENTOS / REUNIÕES / PROCEDIMENTOS**

Os participantes deverão participar dos treinamentos acordados pela Coordenação do PAMCIC. A Coordenação do PAMCIC deverá estabelecer o calendário anual de treinamento. Após cada treinamento ou “evento”, deverá ser feita uma reunião com registro, para avaliação dos resultados obtidos.

#### **13.1. Reuniões**

Os participantes terão de enviar representante a todas as reuniões do PAMCIC, sendo sempre as mesmas pessoas e que estejam cientes dos assuntos que serão tratados. Ao término de cada reunião será marcada a data para a Comissão reunir-se.

Serão realizadas duas reuniões por ano, impreterivelmente a primeira reunião será realizada no mês de março e a segunda reunião será realizada no mês de julho.

Em relação aos treinamentos simulados, será realizado anualmente no mínimo dois exercícios simulados. Mas preferencialmente, realizar-se-ão os dois exercícios simulados, com datas previstas para os meses de outubro e dezembro.

#### **13.2. Procedimentos Operacionais**

Desenvolvidos pela Coordenação do PAMCIC, os Procedimentos Operacionais do Plano incluem, necessariamente, procedimentos de comunicação e ativação do Plano além de procedimentos gerais.

#### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas e órgãos abaixo assinados se comprometem fazer cumprir as determinações contidas no PAMCIC.

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA</b>	Gilmara Temóteo	Tel.:3250-3002	Rua Presidente João Pessoa, s/nº - Centro - Cabedelo
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (1ª CIBM)</b>	Major BM Charlton Ribeiro de Santana	Tel. 193 Central: 3228-8588 Cel. Funcional do Cmt: 98862-2403	Rua Prefeito Enivaldo F. de Miranda, nº 70, Miramar-Cabedelo/PB
<b>CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA</b>	Capitão-de-Fragata Ernesto Serrano Rodriguez Filho	Tel: (083) 3241-2805 /0800 2813071 Cel: (83)99122-1810	Rua Barão de Triunfo, nº. 372-Varadouro - Centro
<b>POLÍCIA MILITAR (6ª CIPM)</b>	Major PM Kelton da Silva Pontes /Tenente PM Nayara Ferreira do Nascimento	Tel:(83)3228-3383/190 Cel(83)99622-7179	Rua Augusto José Couto de Faria, s/n, Jardim Camboinha, Cabedelo - PB
<b>DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE CABEDELO</b>	Fernando Firmino de Macedo/Erick Pereira dos Santos	Cel:(83)98709-3979/(83)99832-4091	Rua Arthur Santos Viana - Vila Sao Joao, Cabedelo - PB, 58100-255
<b>HEYTOR GUSMÃO</b>	José Inaldo Lucena De Souza	Tel. (83) 3228-3030 Cel. (83) 99981-1122	Rua Presidente João Pessoa, nº 21 58100-100 - Centro Cabedelo/PB
<b>RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A</b>	Roberto Luiz Medeiros de Oliveira	Tel. (83) 3041-9222 Cel. (83) 99931-9469	Rua Cais do Porto, nº 57 – Centro - Cabedelo/PB
<b>PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.</b>	Waldeck Augusto O. Filho/Edmilson Gonzaga Lopes	Tel: (83) 3248 7453 Cel:(83) 99982 9822/99903-5818	Rua Coronel Jose Teles, nº 497 – Centro - Cabedelo
<b>PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO</b>	Domingos Neto/Gerson melo/Bruno da Silva Nino/Helder Lima Dias Cabral	Tel:(83) 3269-9200/ (83) 3269-9246 Cel: (83)99976-1686/98182-6882/99362-6145/99979-0530	Rua Coronel Jose Teles, nº 497 – Centro - Cabedelo

<b>TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELLO LTDA - TECAB</b>	Milton Flávio Melo	Tel: (83) 3228-3934 Cel: (83) 9924 -1588	Rua Presidente João Pessoa, s/n – Centro -Cabedelo
<b>MARLOG – MARAJO LOGISTIA E SERVIÇOS LTDA.</b>	Arlan Silva Rodriguez	Tel: (83) 3228-1893 Cel: (83) 98881-0671	Rua Presidente João Pessoa, s/n – Centro -Cabedelo
<b>OXBOW BRASIL ENERGIA. IND. E COMERCIO LTDA</b>	Adriano Araújo/Thaner Cardoso	(83) 3250 - 1051 (83) 99122- 9278	Rua Jair Cunha Cavalcanti, nº 5.702, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB.
<b>TOP LOG TRANSPORTES E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA</b>	Robson José Gouveia	(83)3228-1235	Rua Presidente João Pessoa, s/nº - Centro - Cabedelo
<b>NACIONAL GÁS BUTANO</b>	Bruno Simões/Haroldo Alves	Tel:(83) 3228-9676 Cel:(83) 98812-2137	Rua Prefeito Enivaldo F. Miranda, nº. 93 - Cabedelo-PB
<b>MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>	Jesus Álvaro Rey Bello	(83) 3044-7218	Tv. Francisco Serafim - Vila São João, Cabedelo - PB, 58310-000
<b>M. DIAS BRANCO S.A</b>	Viviane Vieira	(83)4009-4806/ (83) 98738-7570	Rua Conde Chericartte, s/nCabedelo - PB
<b>SEAPORT - SERVIÇO DE APOIO PORTUÁRIO LTDA</b>	Ivan Miranda /Verônica Lima	Tel:(83) 3228-1866 Cel: (83)99168-1584	R. Monsenhor Valfredo Leal, 98 -Camalaú, Cabedelo - PB, 58310-000
<b>COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA</b>	Thiago de Sousa Pessoa Gerente Regional	Tel:(83) 3233.3230 Cel: (83)98828-5598	Endereço: BR 101, Km 02, Marés, João Pessoa – PB
<b>ENERGISA</b>	André Luís Cabral Theobald	(83) 2106-7000	BR 230 – KM 25 58071-680
<b>OGMO</b>	Taís Fernanda Tavares e Cleik Francisca Soares (TST)	(083) 3228-6621	Rua Presidente João Pessoa, s/n – Centro - Cabedelo.
<b>POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	José Robson de Sousa Jorge/Francenildo Fortunato da Silva	Tel:(83) 3533-4700 Cel:(83)98176-9307	BR 230 - Km 23 - Nº 2257 Cep: 58053002, João Pessoa/ PB
<b>RECEITA FEDERAL</b>	Ruiverlano Pereira de Almeida	(83)9947-3432	Rua Presidente João Pessoa, s/nº - Centro - Cabedelo

<b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Ricardo Donizete/José Airamir Padilha/Antônio Sérgio Lemos de Sousa	Cel: (83)98176-8566/98146-0057/99372-2332	
<b>PRIMEIRO GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</b>	General de Brigada Marcelo Arantes Guedon	(83) 2106-1610	Av. Epitácio Pessoa,2205 – bairro dos Estados – João Pessoa/PB
<b>DEFESA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>	George Saboia Marinho Lúcio /Orlando Miranda de Gusmão Filho	Tel: (83) 3218-4678 Cel: (83) 98828-9480	Avenida João da Mata, s/n – Centro Administrativo do Estado – Bloco III - 1º Andar – Jaguaribe – João Pessoa/PB.
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA</b>	João Vicente Machado Sobrinho	(83) 3218-5591	Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-540
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</b>	Bartolomeu Amaral/Alexandre Parente Lima	Cel:(83)99913-6644/3198-0839	Av. Dom Pedro II, 3284, João Pessoa - PB, 58013-020

## 15. REVISÃO

Plano de Ajuda Mútua da Cidade de Cabedelo atualizado em 24 de Abril de 2018.

---

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**  
Gilmara Temoteo

---

**MARLOG – MARAJO LOGISTIA E SERVIÇOS**  
Arlan Silva Rodriguez

---

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
Major Charlton Ribeiro de Santana

---

**OXBOW BRASIL ENERGIA. IND. E COMERCIO**  
Adriano Araújo

---

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA**  
Capitão-de-Fragata Ernesto Serrano Rodriguez Filho

---

**TOP LOG TRANSPORTES E OPERAÇÕES  
PORTUÁRIAS**  
Robson José Gouveia

---

**POLÍCIA MILITAR (6ª CIPM)**  
Major Carlos Magno Fonseca

---

**NACIONAL GÁS BUTANO**  
Haroldo Alves

---

**SEC. MOBILIDADE URBANA DE CABEDELLO**  
José Euzébio dos Santos Júnior

---

**MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
Jesus Álvaro Rey Bello

---

**DEFESA CIVIL DE CABEDELLO**  
Fernando Firmino de Macêdo

---

**M. DIAS BRANCO S.A**  
Viviane Vieira

---

**POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**  
Douglas Batista Uchoa

---

**SERVIÇO APOIO PORTO CABEDELLO -  
SEAPORT**  
Sr. Ivan Carlos Silva de Miranda

---

**GUARDA MUNICIPIO DE CABEDELLO**  
Isaías Vieira dos Santos

---

**TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE  
CABEDELLO LTDA - TECAB**  
Milton Flávio

---

**HEYTOR GUSMÃO**  
José Inaldo Lucena De Souza

---

**OGMO**  
Taís Fernanda Tavares

---

**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A**  
Roberto Oliveira

---

**PETROBRAS TRANSPORTE S/A**  
Domingos Neto

---

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**  
Waldeck Augusto O. Filho

---

**RECEITA FEDERAL**  
Ruiverlano Pereira de Almeida

Continuação das assinaturas do Plano de Ajuda Mútua da Cidade de Cabedelo atualizado em 24 de Abril de 2018.

---

**CABEDELLO TRANSPORTES LTDA.**  
Antonio Francisco de Brito

---

**SUDEMA**  
João Vicente Machado Sobrinho

---

**ANVISA**  
Ricardo Donizete

---

**CAGEPA**  
Thiago de Sousa Pessoa

---

**MAPA**  
João Berquimas

---

**DEFESA CIVIL ESTADUAL**  
George Saboia Marinho Lúcio

---

**PRIMEIRO GRUPAMENTO DE  
ENGENHARIA**  
General de Brigada Marcelo Arantes Guedon

---

**IBAMA**  
Bartolomeu Amaral

---

**ENERGISA**  
André Luis Cabral Theobald

# **Anexos**

## EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PELOS PARTICIPANTES DO PAMCIC

EMPRESAS	EQUIPAMENTOS
HEYTOR GUSMÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 03 Extintores de Água Pressurizada de 10L</li> <li>➤ 03 Extintores PQ 04 Kg</li> <li>➤ 01 Extintor CO<sub>2</sub> 06 Kg</li> </ul>
MARLOG – Marajó Logística e Serviços LTDA.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 05 Caçambas Basculantes</li> <li>➤ 01 Máquina Enchedeira</li> <li>➤ 01 Escavadeira Hidráulica</li> </ul>
Oxbow Brasil Energia, Indústria e Comércio LTDA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Carro Pipa</li> <li>➤ Cones/Fita Zebrada/Vassouras/Pás</li> <li>➤ Canhões de Irrigação</li> <li>➤ Mangote</li> <li>➤ Carro de Apoio (Pickup)</li> </ul>
Petrobrás Distribuidora S/A	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 20 Lances de Mangueira de 1 ½”</li> <li>➤ 20 Lances de Mangueira de 2 ½”</li> <li>➤ 10 Esguichos de 1 ½”</li> <li>➤ 10 Esguichos de 2 ½”</li> <li>➤ 05 Redução de 2 ½” para 1 ½”</li> <li>➤ 05 Derivantes com entrada 2 ½” e 02 saídas 1 ½”</li> </ul>
Petrobrás Transporte S/A - TRANSPETRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 04 Mangueira de 1 ½”</li> <li>➤ 02 Mangueira de 2 ½”</li> <li>➤ 02 Esguichos de 1 ½”</li> <li>➤ 01 Esguichos de 2 ½”</li> <li>➤ 01 Redução de 2 ½” para 1 ½”</li> <li>➤ 02 Chave Dupla</li> <li>➤ 01 Derivante “Y”</li> <li>➤ 02 Bobona LGE 20L</li> </ul>

<p>Raízen Combustíveis S/A</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 01 Canhão Monitor Portátil</li> <li>➤ 02 Lances de Mangueira de 2 ½” (15m)</li> <li>➤ 05 Extintores PQ 12 Kg</li> <li>➤ 10 Bombonas de 20 L de LGE</li> </ul>
<p>TECAB – Terminais de Armazenagens de Cabedelo LTDA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 02 Canhões Moveis</li> <li>➤ 04 Mangueiras de 2 ½”</li> <li>➤ 04 Chaves de Acoplamento</li> <li>➤ 02 Esguichos</li> <li>➤ 02 Extintores (1 ABC 10Kg e 1 Água Pressurizada 10L)</li> </ul>

**FICHA CADASTRAL - Participantes do PAMCIC**  
**PLANO DE AJUDA MÚTUA DA CIDADE DE CABEDELO**  
**RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS**

EMPRESA:

---

RESPONSÁVEL:

---

CARGO/FUNÇÃO:

---

TELEFONES:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CELULAR:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL:

---

RECURSOS MATERIAIS:

---

---

---

---

---

RECURSOS HUMANOS:

---

---

---

---

---

Assinatura do Responsável